PREFEITURA DE XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de serviço de conserto de caixa de som CM 1800BT Frahm para uso da Secretaria de Cultura.

2.2 Justifica-se a necessidade de conserto da caixa de som modelo cm 1800bt, da marca Frahm, patrimônio nº 019592, utilizada nas atividades da casa da cultura, especialmente nas aulas de dança desenvolvidas junto à comunidade. O equipamento é essencial para a execução das atividades, garantindo qualidade sonora adequada durante os ensaios, apresentações e práticas culturais.

2.3 O desgaste apresentado ocorreu em razão do uso contínuo e frequente do equipamento, considerando a alta demanda das aulas e eventos promovidos pela casa da cultura. a manutenção corretiva faz-se necessária para assegurar a continuidade das atividades, evitando prejuízos ao desenvolvimento das oficinas e atendimentos realizados pela secretaria de cultura e eventos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais**).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

1) TC INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO LTDA: R$ 415,00
2) BIAL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA: R$ 480,00
3) CLEIDE MARIA LECARDELLI: R$ 500,00.

4.2 A escolha da contratação da prestação de serviço pelo valor de R$ 415,00, referente à TC INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO LTDA inscrito sob o CNPJ nº 83.429.894/0001-67, se justifica pelo fato de ser a proposta com o menor valor entre as opções apresentadas. Optar pelo menor valor garante a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando a realização do serviço dentro da necessidade orçamentária estabelecida, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

4.3 Dessa forma, ao escolher o valor de R$ 415,00, o município de Xaxim assegura o cumprimento do princípio da economicidade, atendendo à demanda necessária de forma mais vantajosa para a administração pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor TC INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO LTDA, CNPJ nº 83.429.894/0001-67, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após apresentar o menor preço entre as propostas válidas recebidas, demonstrando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado atende aos requisitos necessários para a execução do serviço de manutenção da caixa de som modelo CM 1800BT, marca Frahm, patrimônio nº 019592, pertencente à Casa da Cultura.

5.2 A proposta apresentada encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme levantamento realizado na fase de planejamento da contratação. Dessa forma, a escolha mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Eventos, considerando:

a) Menor valor: A proposta apresentada no valor de R$ 415,00 demonstra-se mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

b) Garantir o pleno funcionamento do equipamento: A manutenção da caixa de som é necessária para corrigir falhas ocasionadas pelo uso contínuo e intenso nas aulas de dança, ensaios e demais atividades culturais realizadas na Casa da Cultura.

c) Assegurar qualidade sonora nas atividades: O equipamento é indispensável para o desenvolvimento adequado das oficinas e apresentações culturais, sendo que falhas técnicas podem comprometer a qualidade do áudio e o andamento das atividades.

d) Preservação e aumento da vida útil do patrimônio público: A realização da manutenção preventiva e corretiva contribui para evitar danos maiores ao equipamento, garantindo sua conservação e prolongando sua durabilidade.

5.3 A Administração Pública almeja, com a contratação do serviço no valor de R$ 415,00, assegurar que a caixa de som esteja em perfeitas condições de uso, garantindo a continuidade das atividades culturais desenvolvidas pela Casa da Cultura, bem como a utilização eficiente dos recursos públicos, de forma ágil e adequada, considerando o baixo valor envolvido na contratação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **TC INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO LTDA**
CNPJ: 83.429.894/0001-67.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
38 – Secretaria de Cultura

Município de Xaxim, 28 de maio de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.06.03 16:19:27 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal